

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO SF Nº 22/2021

PROCESSO: 6017.2021/0018125-0

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da Secretaria Municipal da Fazenda, CNPJ nº 46.392.130/0001-18

CONTRATADA: MIHL MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA ME - CNPJ nº 20.530.310/0001-25

OBJETO: Contratação de empresa para a execução de serviço de manutenção corretiva e preventiva com mão-de-obra especializada e fornecimento de peças e insumos, sem ônus adicional para a contratante, em 01 (uma) plataforma elevatória de acessibilidade da marca Thyssen Krupp, - instalada na sede da Secretaria Municipal da Fazenda, situada na Rua Libero Badaró, 190, Centro – São Paulo/SP, CEP: 01002-010.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Reajuste Definitivo

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE DEFINITIVO

1.1. Fica aplicado o índice de reajuste definitivo IPC/FIPE de 4,29%, a partir de 01/07/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor mensal da contratação a partir de 01/07/2023, com aplicação do reajuste definitivo de 4,29%, conforme variação do IPC-FIPE, é de R\$ 510,50 (quinhentos e dez reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 6.126,00 (seis mil, cento e vinte e seis reais).

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os recursos necessários para fazer frente às despesas do presente termo onerarão a dotação orçamentária nº 17.10.04.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0. Para o próximo exercício deverá ser observado o princípio da anualidade orçamentária.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do contrato supracitado, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

São Paulo, assinado e datado digitalmente.

DANILO
HATSUMURA

Assinado de forma digital por
DANILO
HATSUMURA:
Dados: 2023.08.16 18:22:49
-03'00'

DANILO HATSUMURA
Coordenador de Administração
Secretaria Municipal da Fazenda